ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 125/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico Cadastral, Georreferenciado, Para Fins de Regularização Fundiária (REURBS), de Lotes Urbanos Situados na Vila do Setor 33 e na Vila do Setor 4, Projeto Formoso no Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: GTA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrito no **CNPJ: 14.042.032/0001-64**.

Valor Global de **R$ 50.940,00 (cinquenta mil e novecentos e quarenta reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento
Projeto/Atividade: 2012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.
Projeto/Atividade: 2090 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2097 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 24 de fevereiro de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal